



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 624 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Mnistério da Educação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13.02.89, promulga a se_guinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria da Educação Superior, com objetivo principal a transferência de recursos, visando a implantação de Cursos de Licenciatura Plena em polos regionais do Estado do Pará; Tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1177/89-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
13 de fevereiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Administração